



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 057, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o 10º SEMAD que acontecerá no período de 09 a 12 de abril, na Serra Gaúcha - RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos empregados públicos deste regional, Sra. Thalita D'Almeida do Carmo Rodrigues – Dpt. Contábil e Financeiro e Sra. Claudiane Duarte Ferreira – Dpt. Apoio Administrativo, para participarem do 10º SEMAD que acontecerá no período de 09 a 12 de abril, na Serra Gaúcha - RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Março de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária